

DECRETO Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto 498 de 30 de dezembro de 2020 para cancelar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Luziânia/GO nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval e 17 de fevereiro 2021, referente à quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19 e as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no município de Luziânia/GO, bem como a necessidade da adoção de providências com o objetivo de mitigar a propagação da COVID-19 no município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, através do Decreto nº 9.778, prorrogou até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública;

CONSIDERANDO as ponderações das entidades, instituições e órgãos que compõe o Gabinete de Crise e Governança, criado pelo Decreto nº 026 de 18 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, e também da Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus – COVID19, criado pela Portaria nº 002 de 11 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que no dia 10 de fevereiro de 2021 o Hospital Regional de Luziânia/GO (hospital de campanha) atingiu o Índice de 100% (cem por cento) de ocupação dos leitos de Terapia Intensiva (UTI);

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP:72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval e 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas, dessa forma, serão considerados dias úteis, retirando as referidas datas do calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021 na cidade de Luziânia, conforme consta no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As unidades escolares da rede municipal seguirão o calendário escolar vigente, conforme dispõe a Nota Pública CEE GO nº 001/2021.

Parágrafo único. As unidades exclusivamente administrativas da Secretarial Municipal de Educação seguirão o disposto no Art. 1º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no anexo do Decreto nº 498 de 30 de dezembro de 2020, nas partes referentes aos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.



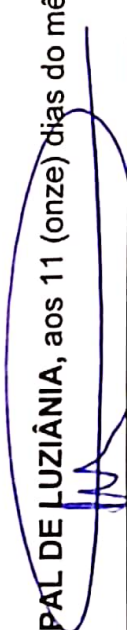
DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



ANEXO

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA
JANEIRO	1º (sexta feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
ABRIL	02 (sexta feira)	Sexta Feira da Paixão	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
MAIO	21 (quarta feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
	1º (sábado)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
JUNHO	21 (sexta feira)	Folia da Rua	Feriado Municipal	Lei nº 1567/1993
	03 (quinta feira)	Corpus Chnsti	Feriado Municipal	Lei nº 1642/1994
SETEMBRO	07 (terça feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
OUTUBRO	12 (terça feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
NOVEMBRO	28 (quinta feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
	02 (terça feira)	Finados	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
DEZEMBRO	15 (segunda)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020
	30 (terça feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal	Lei nº 3591/2013
DEZEMBRO	13 (segunda feira)	Aniversário de Luziânia	Feriado Municipal	Lei Orgânica (Art. 2º § único)
	25 (sábado)	Natal	Feriado Nacional	Portaria MEE nº 430/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.


 DIEGO VAZ SORGATTO
 PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA